



**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO FME 06/2021, QUE ENTRE SIM FAZEM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS É A EMPRESA ANA CARDOSO EIRELI.**

No dia 04/09/2023, de um lado a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ Sob n.º 03.914.543/0001-02, com sede à rua Felipe Schmidt, nº 10, nesta cidade de Canoinhas/SC, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **Nelson Varela de Oliveira**, inscrito no CPF 596.115.709-10 e RG 1.450.694, endereço rua Ernesto Koch, nº 383, Alto das Palmeiras - Canoinhas/SC, no final assinado, por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, de acordo com as seguintes cláusulas e condições, resolve:

**I – DAS ALTERAÇÕES:**

**CLÁUSULA TERCEIRA (DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO)**

Fica **REAJUSTADO** o valor da prestação de serviço referente ao contrato FME 06/2021 pelo índice do INPC no percentual de 3,795301%, período de 14/05/2022 à 14/05/2023, passando a incidir a partir de 02/08/2023, conforme memorando nº 16.562/2023. Segue demonstrativo abaixo:

Item	Descrição	Total anterior	% reajuste	Total reajustado	dif. a ser empenhada
4	Servente Feminino para PMC	41.263,56	3,795301%	42.829,68	1.566,12
6	Servente Masculino para a PMC	39.054,96	3,795301%	40.537,20	1.482,24
	<b>TOTAL</b>	<b>245.372,76</b>		<b>245.372,76</b>	<b>3.048,36</b>

**II – DA RATIFICAÇÃO**

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas:

**FUNDAÇÃO MUN DE ESPORTE**  
Contratante  
**NELSON VARELA DE OLIVEIRA**  
Presidente

**Visto:**

Assessoria Jurídica

Testemunhas: \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EA3D-ADD4-4E90-4107

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALTER MÜLLER LUIZ (CPF 053.XXX.XXX-02) em 05/09/2023 15:23:53 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ NELSON VARELA DE OLIVEIRA (CPF 596.XXX.XXX-10) em 13/09/2023 08:32:07 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ FELIPE PFLANZER (CPF 063.XXX.XXX-39) em 13/09/2023 14:16:15 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ GUSTAVO GRILO BARROS (CPF 084.XXX.XXX-50) em 13/09/2023 14:38:50 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/EA3D-ADD4-4E90-4107>